

PORTARIA Nº 1056/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2125/2022 de 13/04/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, JOSE CARLOS ROVERSI e REGINALDO BUGLIANI para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 25/07/2023
- b) Fim: 28/07/2023
- c) Nº de diárias concedidas: 3,5 (três e meia)
- d) Destino da Viagem: Iraí -Rio Grande do Sul
- e) Objetivo da Viagem: Participar do Seminário Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 24 de Julho de 2023

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE